



DECRETO Nº 547/2019

Exonerar a pedido o Funcionário Comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E EM ESPECIAL O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido: MARCELO ARLINDO BEZERRA, Portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 9.137.509-5-Pr., e inscrito no CPF nº 052.003.239-08, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor III, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município, com efeito a partir do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 21 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
23/01/2019
JORNAL REGIONAL
Edição 2126